

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.

Deliberação n.º 723/2025

Sumário: Subdelegação de poderes na diretora do Departamento de Gestão e de Recursos Humanos do Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE, I. P.), Maria de Lourdes Gomes Ribeiro Curto.

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, que aprova a orgânica do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFE, I. P.), na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio, e em obediência ao regime estabelecido nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Diretivo do IGeFE, I. P., reunido a 22 de maio de 2025, deliberou subdelegar na Diretora de Departamento de Gestão e de Recursos Humanos deste instituto, Maria de Lourdes Gomes Ribeiro Curto, relativamente aos pedidos apresentados pelos agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas da rede pública de ensino não superior, o exercício da competência elencada na alínea a) do n.º 7 da delegação de poderes do Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação no Conselho Diretivo do IGeFE, I. P., estabelecida pelo Despacho n.º 3606/2025, publicado em DR, 2.ª série, n.º 57, de 21.03.2025 e, ainda, o exercício da competência constante da alínea a) do n.º 6 da delegação de poderes do Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação supracitada. Dos poderes ora subdelegados deverá ser feito reporte mensal ao subdelegante mediante listagem informativa dos atos praticados ao abrigo dos referidos poderes.

30 de maio de 2025. — A Presidente do Conselho Diretivo, Fernanda Maria Duarte Nogueira.

319125034